

Ilmº. Sr.

**Eliton Luiz Moreira**

DD. Prefeito Municipal

Doresópolis-MG

**INDICAÇÃO Nº 001/ 2020**

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno dessa casa, vem respeitosamente propor seguinte

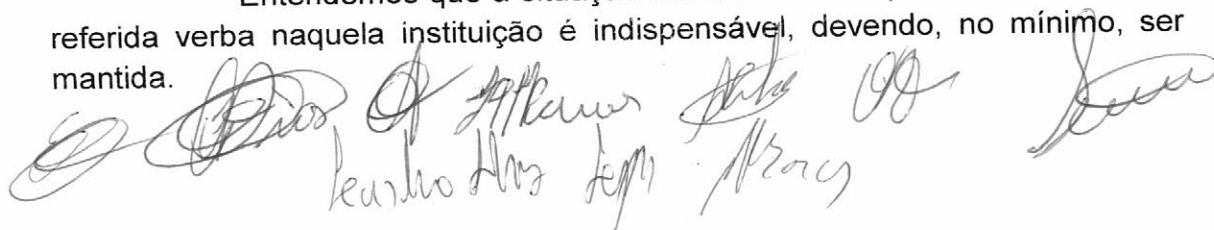
**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que a subvenção proposta no Projeto de Lei nº 005 de 2020 seja majorada para o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme foi repassado no exercício financeiro de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

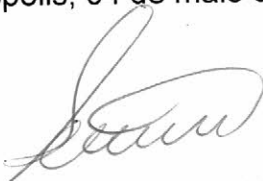
O Projeto de Lei Municipal nº. 005 / 2020, em comparação ao exercício financeiro de 2019, reduz em R\$10.000,00 (dez mil reais) o repasse de subvenções a APAE – Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais, situada na cidade de Piumhi, que recebe alunos de nosso município.

Entendemos que a situação fiscal dos municípios é delicada, mas referida verba naquela instituição é indispensável, devendo, no mínimo, ser mantida.

  
Leandro dos Reis  
Maurício  
Maurício

Assim, renovamos protestos de elevada estima e distinta  
consideração, aguardando

Doresópolis, 04 de maio de 2020.



**Alessandro Moreira Simões**

**Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis - MG**



Handwritten signatures of council members, including names like "Antonio" and "Mendes".